

Em audiência no realizada na quinta-feira (9) no MPT (Ministério Público do Trabalho), a Procuradoria confirmou que há irregularidades nas relações de trabalho dos instrutores de voo do Aeroclube de São Paulo e deu prazo para que a instituição se manifeste sobre a regularização dos contratos.

O SNA apresentou denúncia apontando diversas irregularidades, entre elas a de que os instrutores que prestam serviços ao aeroclube não possuem vínculo empregatício. O aeroclube inclusive confirmou que os instrutores exercem a função como autônomos.

Porém isso contraria a Lei do Aeronauta, que prevê que tripulantes a bordo de aeronave deverão, obrigatoriamente, ser contratados por meio de contrato de trabalho firmado diretamente com o operador da aeronave.

O MPT concedeu prazo de trinta dias para o Aeroclube de São Paulo informar se tem interesse em regularizar os contratos e, assim, anotar as carteira de trabalho e passar a realizar o pagamento de todas as verbas decorrentes do vínculo empregatício aos aeronautas instrutores.

O SNA ressalta que procurou o MPT somente após inúmeras tentativas de negociação, que perduraram por quase um ano. Diante da intransigência do Aeroclube de São Paulo para agendar uma reunião e avaliar a possibilidade de se firmar acordo coletivo de trabalho, o sindicato solicitou a intervenção do Ministério Público.